



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

PORTARIA Nº849/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de junho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução Nº196/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS, que dispõe sobre o Regimento da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR-IFSULDEMINAS, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002050.2022-60, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR-IFSULDEMINAS, com os membros técnicos listados abaixo e indicados pelo Diretor de Tecnologia da Informação e Núcleos de Tecnologia da Informação, conforme estabelecido no Art. 5º da Resolução Nº196/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS, a saber:

**CITI**

- Marcio Feliciano do Prado (2817625) - membro permanente
- Fernando Rodrigues de Albuquerque (2669553) - membro permanente
- Mauro Augusto Soares Rodrigues (1797954) - membro permanente
- Gabriel Morais Silveira (3159624) - membro permanente

**CDTI**

- Wellington Openheimer Ribeiro (1672478) - membro permanente
- Geovani Lopes Silva (3358840) - membro permanente

**CSTI**

- Everton de Gusmão Rocha (3006333) - membro permanente
- José Geraldo Dantas Nunes (2340498) - membro permanente

**NTIs**

- Cairo Aparecido Campos (2779486) - membro colaborador
- Danilo Fernandes da Silva (2684247) - membro colaborador
- João Paulo Junqueira Geovanini (2803155) - membro colaborador
- Lucienne da Silva Granato (1747306) - membro colaborador
- Mateus Henrique Pereira Goncalves (2869100) - membro colaborador
- Robson Vitor Mendonca (1190988) - membro colaborador
- Simone Aparecida Gomes (1817610) - membro colaborador
- Tereza do Lago Godoi Heldt (3061298) - membro colaborador

Art. 2º A ETIR-IFSULDEMINAS será coordenada pelo servidor Marcio Feliciano do Prado, Coordenador de infraestrutura de TI da DTI, que assumirá o papel de Agente responsável pela ETIR-IFSULDEMINAS, e pelo Diretor de Tecnologia da Informação, Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva, na ausência do primeiro, conforme previsto no Art. 4º da Resolução Nº196/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS.

Art. 3º A equipe terá as atribuições previstas nos Artigos 9º, 10º e 11º da Resolução Nº196/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um)

ano.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 22/06/2022 10:18:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259715

Código de Autenticação: bebcf4e089



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais